



Câmara Municipal de Acarape/CE

Ref.: N° 90012/2025

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFDReinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

Razão Social do Proponente: C V D BESSA EIRELI - CNPJ: 40.150.258/0001-99

Endereço: Travessa 31 de Março, 914 - Sala B - CEP: 62.820-000 - Itaiçaba - CE

Fone: (88) 9.99031242 - E-mail: cvdbessa@gmail.com

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei Federal n. 14.133/21, bem como às cláusulas e condições da modalidade **DISPENSA 90012/2025**

Declaramos ainda que, após a emissão dos documentos relativos a habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação. Que cumprimos e aceitamos os termos do edital e que a proposta atende integralmente o certame. Nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA, Carteira de Identidade nº 2005099017743, Órgão Expedidor SSP-CE e CPF nº 059.126.043-30, como representante legal desta empresa.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo, caso sejamos vencedores da presente licitação. que concorda e aceita às exigências do Edital. Estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas na dispensa e seus anexos.

Que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi **ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE** pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos ainda que os nos preços apresentados abaixo, estão inclusos todas as despesas necessárias à execução dos serviços, todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, emolumentos, licenças, alvarás, multas e infrações que possam incidir sobre o fornecimento licitado, danos causados de forma direta ou indireta, inclusive a margem de lucro.

Declaramos de que o proponente cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua Proposta de Preco está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital), sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública; • Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber; • Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento; • Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; • Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

01	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFDReinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.	mês	12	R\$ 4.980,00	R\$ 59.760,00
				quatro mil novecentos e oitenta reais	cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais

VALOR GLOBAL DE: R\$ 59.760,00 **cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais**

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo, caso sejamos vencedores da presente licitação.

A validade desta proposta será de 90 dias (noventa) após a apresentação da mesma.

Forma de pagamento: conforme edital e contrato. Início em 05 dias úteis a partir da OS. 5 meses de duração.

Itaiçaba – CE, 17 de julho de 2025

Atenciosamente,

CARLOS VINICIUS
DAMACENO
BESSA:05912604330
Data: 2023.07.17 10:05:35 -03'00'

CARLOS VINICIUS DAMACENO BESSA

CPF: 059.126.043-30

FRAS

C V D BESSA EIRELLI

CNPJ: 40.150.258/0001-99

End: Travessa 31 de Março, 914 – Sala B - Centro – Itaiçaba – CE – CEP: 62.820-000 – Fone: (88) 9.9903-1242
E-mail: cvdbessa@gmail.com / vinibessasp@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE



RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 931489 - CÂMARA MUNICIPAL DE ACARÁPE/CE
DISPENSA 90012/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	CE
Objeto da compra:	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFDReinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.		
Entrega de propostas:	De 04/07/2025 às 11:16 até 10/07/2025 às 08:29		
Abertura da sessão pública:	Dia 10/07/2025 às 08:30 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 08:30:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2025 às 17:00:20	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	10/07/2025 às 17:01:27	Boa tarde, suspenderemos a sessão, e retornamos dia 11.07.2025, às 9horas. Boa tarde a todos,
Sistema	11/07/2025 às 09:02:39	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	11/07/2025 às 13:12:04	Suspenderemos a sessão e retornamos dia 14.07.2025, às 9h. Boa tarde a todos.
Sistema	14/07/2025 às 09:55:04	Bom dia, retornamos a sessão.
Sistema	14/07/2025 às 16:10:45	Suspenderemos a sessão e retornamos dia 15.07.205, às 9horas.
Sistema	15/07/2025 às 09:01:23	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	15/07/2025 às 14:35:22	Suspenderemos a sessão, e retornamos dia 16.07.2025, as 9 horas. Ressalvando os prazos no sistema que permanecem em andamento. Boa tarde a todos.
Sistema	16/07/2025 às 10:13:05	Bom dia a todos, devido a problemas técnicos, tivemos que atrasar a sessão. R Retornamos a sessão.
Sistema	16/07/2025 às 17:09:53	Suspendemos a sessão, e retornamos dia 17.07.2025, às 9 horas. Boa tarde a todos.
Sistema	17/07/2025 às 09:00:17	Bom dia a todos, retornamos a sessão.
Sistema	17/07/2025 às 13:53:02	Considerando o resultado proferido, dou por encerrado a presente sessão. Boa tarde a todos.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 08:30:00	Abertura da sessão pública



Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 17:00:20	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Consultoria e Assessoria - Fiscal

Consultoria e Assessoria - Fiscal

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 5.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 60.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 10,0000	Situação:	Adjudicado e Homologado

ACEITO E HABILITADO POR CPF ***.481.***-*8 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PARA C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99, MELHOR LANCE: R\$ 4.980,0000 (UNITÁRIO) / R\$ 59.760,0000 (TOTAL)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
883.418/0001-22 - 45.883.418 GABRIEL ELTER LOPES DE MELO FREITAS UF endereço: SP	Sim	R\$ 5.000,0000	
46.080.510/0001-17 - 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES UF endereço: MT	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
50.786.122/0001-23 - 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA UF endereço: MA	Sim	R\$ 5.000,0000	Proposta desclassificada
55.817.440/0001-28 - ALIANCE CONSULTORIA IMPRESARIAL LTDA UF endereço: PE	Sim	R\$ 4.000,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
Valor negociado: R\$ 2.800,0000			
52.046.008/0001-92 - ARMANDO SEMEGHINI NETO UF endereço: SP	Sim	R\$ 4.700,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
40.150.258/0001-99 - C V D BESSA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.980,0000	Proposta adjudicada



Fornecedor	Porte McEpp/ Equipadas	Valor	Situação
42.241.534/0001-50 - CIMICARE LTDA UF endereço: AP	Sim	R\$ 5.000,0000	
Descrição detalhada:			
31.122.571/0001-22 - GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: GO	Sim	R\$ 4.500,0000	Proposta desclassificada
61.438.684/0001-00 - GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA UF endereço: ES	Sim	R\$ 4.589,0000	Proposta desclassificada
Descrição detalhada:			
43.944.424/0001-17 - PUBLICA SOLUCOES E ASSESSORIA LTDA UF endereço: CE	Sim	R\$ 5.000,0000	
40.231.190/0001-72 - R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE UF endereço: CE	Sim	R\$ 4.950,0000	Fornecedor inabilitado

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
10/07/2025 às 08:33:36	46.080.510/0001-17	R\$ 3.500,0000
10/07/2025 às 08:48:05	40.231.190/0001-72	R\$ 3.550,0000
10/07/2025 às 08:48:45	40.231.190/0001-72	R\$ 3.510,0000
10/07/2025 às 09:23:23	55.817.440/0001-28	R\$ 3.490,0000
10/07/2025 às 09:25:33	31.122.571/0001-22	R\$ 3.480,0000
10/07/2025 às 10:52:04	40.231.190/0001-72	R\$ 3.485,0000
10/07/2025 às 11:33:04	50.786.122/0001-23	R\$ 3.450,0000
10/07/2025 às 12:34:54	40.231.190/0001-72	R\$ 3.455,0000
10/07/2025 às 16:39:45	46.080.510/0001-17	R\$ 3.200,0000
10/07/2025 às 16:41:16	40.231.190/0001-72	R\$ 3.250,0000
10/07/2025 às 16:48:57	40.231.190/0001-72	R\$ 3.240,0000
10/07/2025 às 16:59:50	40.231.190/0001-72	R\$ 2.505,0000

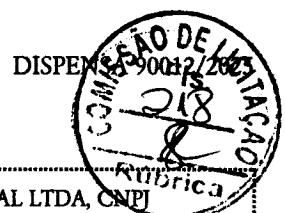


Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	10/07/2025 às 17:00:05	O item 1 teve empate real para o valor 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	10/07/2025 às 17:00:05	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 40.231.190/0001-72	11/07/2025 às 09:26:29	Sr. Fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de preços/custos em conformidade com as determinações do Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 40.231.190/0001-72	11/07/2025 às 11:27:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:27:00 de 11/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72.
Sistema para o participante 40.231.190/0001-72	14/07/2025 às 11:51:34	Sr. Fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 40.231.190/0001-72	14/07/2025 às 13:52:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:52:00 de 14/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72.
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	14/07/2025 às 14:21:59	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	14/07/2025 às 14:22:32	Sr. Fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	14/07/2025 às 14:34:48	Sr. Fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado do Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	14/07/2025 às 16:35:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:35:00 de 14/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17.
Pelo participante 46.080.510/0001-17	14/07/2025 às 16:41:18	sr. comprador, solicitamos reabertura do prazo. estamos com dificuldades em acessar o portal de compras.
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	15/07/2025 às 09:04:53	Sr. Licitante, o sistema ocorreu de forma transparente, não havendo no sistema qualquer interrupção na condução do processo, sendo de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo.
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	15/07/2025 às 09:06:51	Registra-se que pedidos de prorrogação de prazos, devem ser realizados dentro do prazo determinado, outrora, a prorrogação de prazo sem qualquer comprovação técnica, acarreta quebra do princípio da isonomia entre todos os participantes, por isso, negado a prorrogação inicial.
Sistema para o participante 46.080.510/0001-17	15/07/2025 às 09:07:18	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 50.786.122/0001-23	15/07/2025 às 09:07:50	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 50.786.122/0001-23	15/07/2025 às 09:07:59	Sr. Fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..

FRAS

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 50.786.122/0001-23	15/07/2025 às 09:16:12	Sr. Fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 50.786.122/0001-23	15/07/2025 às 11:17:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:17:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23.
Sistema para o participante 50.786.122/0001-23	15/07/2025 às 11:21:07	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 31.122.571/0001-22	15/07/2025 às 11:21:29	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 31.122.571/0001-22	15/07/2025 às 11:21:36	Sr. Fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 31.122.571/0001-22	15/07/2025 às 11:27:07	Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta.
Sistema para o participante 31.122.571/0001-22	15/07/2025 às 11:27:27	Sr. Fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 31.122.571/0001-22	15/07/2025 às 13:28:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:28:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22.
Sistema para o participante 31.122.571/0001-22	15/07/2025 às 13:41:07	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 55.817.440/0001-28	15/07/2025 às 13:41:33	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 55.817.440/0001-28	15/07/2025 às 13:41:40	Sr. Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Pelo participante 55.817.440/0001-28	15/07/2025 às 13:42:45	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28, tendo informado R\$ 2.800,0000.
Sistema para o participante 55.817.440/0001-28	15/07/2025 às 13:51:57	Sr. Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 55.817.440/0001-28	15/07/2025 às 15:28:07	Boa tarde. Segue em anexo conforme solicitado.
Pelo participante 55.817.440/0001-28	15/07/2025 às 15:28:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:28:12 de 15/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28.
Sistema para o participante 61.438.684/0001-00	16/07/2025 às 10:23:14	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.



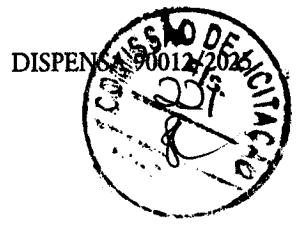
Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 61.438.684/0001-00	16/07/2025 às 10:23:21	Sr. Fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 61.438.684/0001-00	16/07/2025 às 10:30:58	Sr. Fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 61.438.684/0001-00	16/07/2025 às 12:14:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:14:41 de 16/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00.
Sistema para o participante 61.438.684/0001-00	16/07/2025 às 13:19:25	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	16/07/2025 às 13:19:52	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	16/07/2025 às 13:20:18	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	16/07/2025 às 13:36:17	Sr. Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	16/07/2025 às 15:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:37:00 de 16/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92.
Sistema para o participante 52.046.008/0001-92	17/07/2025 às 09:01:32	O item 1 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92. Motivo: Proposta desclassificada.
Sistema para o participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 09:02:00	Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado.
Sistema para o participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 09:02:27	Sr. Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021, objetivando a proposta mais vantajosa, solicitamos no prazo de 5 minutos, contraproposta ao menor valor ofertado..
Sistema para o participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 09:08:45	Sr. Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 10:28:52	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99, mantendo R\$ 4.980,0000.
Pelo participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 10:44:33	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:44:33 de 17/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99.
Sistema para o participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 11:15:47	Sr. Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação no prazo legal do Aviso de Contratação Direta..
Pelo participante 40.150.258/0001-99	17/07/2025 às 12:24:17	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:24:17 de 17/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
10/07/2025 às 17:00:05	Item com etapa aberta encerrada.
10/07/2025 às 17:00:05	Item teve empate real para o valor 5.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
10/07/2025 às 17:00:05	Item encerrado para lances.
11/07/2025 às 09:26:29	Fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:27:00 do dia 11/07/2025. Justificativa: Solicitamos a apresentação da proposta final consolidada e composição de preços/custos em conformidade com as determinações do Aviso de Contratação Direta..
14/07/2025 às 11:49:47	Fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 2.505,0000. Motivo: Proposta em conformidade com as determinações do Aviso de Contratação Direta..
14/07/2025 às 11:51:34	Fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:52:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
14/07/2025 às 14:19:58	Fornecedor R.E DE OLIVEIRA BEZERRA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONTABILIDADE, CNPJ 40.231.190/0001-72 foi inabilitado. Motivo: Não apresentação dos documentos de habilitação no prazo legal..
14/07/2025 às 14:22:32	Fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17 convocado para negociação de valor.
14/07/2025 às 14:34:48	Fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:35:00 do dia 14/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado do Aviso de Contratação Direta..
15/07/2025 às 09:07:18	Convocação de negociação de valor do fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17 encerrada automaticamente.
15/07/2025 às 09:07:18	Fornecedor 46.080.510 GABRIEL HENRIQUE SABINO MARQUES, CNPJ 46.080.510/0001-17 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.200,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada dentro do prazo legal..
15/07/2025 às 09:07:59	Fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23 convocado para negociação de valor.
15/07/2025 às 09:16:12	Fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:17:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
15/07/2025 às 11:21:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23 encerrada automaticamente.
15/07/2025 às 11:21:07	Fornecedor 50.786.122 NANDILA PRISCILA FERREIRA SILVA, CNPJ 50.786.122/0001-23 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.450,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada dentro do prazo do Aviso de Contratação Direta..
15/07/2025 às 11:21:36	Fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22 convocado para negociação de valor.
15/07/2025 às 11:27:27	Fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:28:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
15/07/2025 às 13:41:07	Convocação de negociação de valor do fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22 encerrada automaticamente.
15/07/2025 às 13:41:07	Fornecedor GFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 31.122.571/0001-22 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.480,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada dentro do prazo legal..
15/07/2025 às 13:41:40	Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28 convocado para negociação de valor.

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 13:42:45	Negociação encerrada. Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28 informou R\$ 2.800,0000.
15/07/2025 às 13:51:57	Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
15/07/2025 às 15:28:12	Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 10:17:59	Fornecedor ALIANCE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 55.817.440/0001-28 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 3.490,0000, valor negociado: R\$ 2.800,0000. Motivo: A composição de custos apresentada não apresentou os custos do profissional de nível superior em Administração, bem como outros custos que impactam na formação de preços, tais como, exemplo: despesas com locomoção, passagens, alimentação, hospedagem, motivos estes que não comprovam a exequibilidade.
16/07/2025 às 10:23:21	Fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00 convocado para negociação de valor.
16/07/2025 às 10:30:58	Fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:31:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
16/07/2025 às 12:14:41	Fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00 finalizou o envio de anexo.
16/07/2025 às 13:19:25	Convocação de negociação de valor do fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00 encerrada automaticamente.
16/07/2025 às 13:19:25	Fornecedor GLEIDSON DE SOUZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 61.438.684/0001-00 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.589,0000. Motivo: Não apresentação da composição de custos, conforme determinações do Aviso de Contratação Direta..
16/07/2025 às 13:20:18	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 convocado para negociação de valor.
16/07/2025 às 13:36:17	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:37:00 do dia 16/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
17/07/2025 às 09:01:32	Convocação de negociação de valor do fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 encerrada automaticamente.
17/07/2025 às 09:01:32	Fornecedor ARMANDO SEMEGHINI NETO, CNPJ 52.046.008/0001-92 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 4.700,0000. Motivo: Não apresentação da proposta final consolidada dentro do prazo legal do Aviso de Contratação Direta..
17/07/2025 às 09:02:27	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 convocado para negociação de valor.
17/07/2025 às 09:08:45	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:10:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio da proposta de preços e composição de custos no prazo determinado no Aviso de Contratação Direta..
17/07/2025 às 10:28:52	Negociação encerrada. Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 manteve R\$ 4.980,0000.
17/07/2025 às 10:44:33	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 finalizou o envio de anexo.
17/07/2025 às 11:14:54	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4.980,0000. Motivo: Da análise da proposta de preços, a mesma fora declarada classificada..
17/07/2025 às 11:15:47	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:16:00 do dia 17/07/2025. Justificativa: Solicitamos o envio dos documentos de habilitação no prazo legal do Aviso de Contratação Direta..
17/07/2025 às 12:24:17	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 finalizou o envio de anexo.
17/07/2025 às 13:47:16	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 foi habilitado.
18/07/2025 às 09:09:58	Fornecedor C V D BESSA LTDA, CNPJ 40.150.258/0001-99 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4.980,0000.
18/07/2025 às 09:10:16	Item homologado.

UASG 931489



18/07/2025 09:10

FRAS

A handwritten signature consisting of a stylized "F" and "RAS" followed by a large, sweeping flourish.

9 de 9



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025.06.30.01CMA
PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 2025.07.03.01DL

1 - ABERTURA

Por ordem do Ilmo. Senhor José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, foi instaurado o presente processo de Dispensa Eletrônica, objetivando a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação de uma consultoria e assessoria ao Setor de Pessoal do Poder Legislativo Municipal possibilitará à Câmara Municipal de Acarape o controle das obrigações acessórias da folha de pagamento, em conformidade com Resoluções e Manuais expedidos pelo referido órgão fiscalizador, bem como a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas mensais, através do E-Social, conforme disposto no Manual expedido pela Receita Federal do Brasil.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Como é sabido, o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988 estabelece, como regra geral, que as contratações formalizadas pela Administração Pública sejam precedidas de procedimentos licitatórios, salvo as situações legalmente especificadas.

Porém, no uso de sua competência privativa estabelecida pelo art. 22, XXVII, também da Carta Magna, a União editou a Lei Federal nº 14.133/21 estabelecendo o Regime Geral das Contratações Públicas incluindo, em seu bojo, as hipóteses em que não é necessário/possível a instrumentalização de certame licitatório para formalização de contrato pela Administração Pública.

Dentre estas hipóteses, destaca-se a estabelecida no art. 74, II da Lei Federal nº 14.133/21, "in verbis":

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

In casu, a Lei nº 14.133/2021, determina os procedimentos a serem adotados quando da realização de Dispensa e Dispensa Eletrônica, vejamos:



Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

4 - RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre a empresa C V D Bessa Ltda, empresa esta participante do processo de Dispensa em análise, selecionada através de dispensa eletrônica de licitação, apresentando sua proposta compatível com a realidade dos preços praticados no mercado, comprovando que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Portanto, poderá a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

5 - JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Procedeu-se a dispensa de licitação na forma eletrônica, concluindo ao final da sessão pública que a proposta mais vantajosa foi apresentada pela proponente C V D Bessa Ltda, com o valor global R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), tudo nos termos da legislação vigente, sendo:

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas,	Mês	12	4.980,00	59.760,00



	através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.				
--	--	--	--	--	--

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

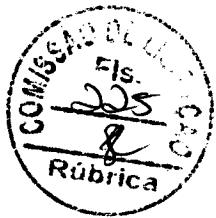
7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Câmara Municipal, Exercício de 2025, e as correspondentes a serem consignadas nos Orçamentos dos exercícios subsequentes, classificada sob o seguinte código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 18 de julho de 2025

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal





DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.03.01DL

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

O Sr. José Clausiano de Lima – Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.03.01DL, vem emitir a presente Declaração de Dispensa Eletrônica, fundamentada no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Acarape/CE, em conformidade com o Termo de Referência, em favor da empresa C V D Bessa Ltda – CNPJ nº 40.150.258/0001-99, a ser contratado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor global de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais). Despesa a ser custeadas com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00.

Acarape/CE, 18 de julho de 2025

José CLAUDIO DE LIMA
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Acarape
Estado do Ceará
Juntos, escrevendo a nova história



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.03.01DL

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, ao final assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o cumprimento das exigências do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.03.01DL, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Acarape/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais peças ao processo de Dispensa Eletrônica, faz saber:

Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da licitante C V D Bessa Ltda – CNPJ nº 40.150.258/0001-99, com endereço a Travessa 31 de Março, 914, Sala B, Centro, Itaiçaba/CE, no valor global de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais), o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo, tudo nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.	Mês	12	4.980,00	59.760,00

Publique-se.

Ao departamento competente para as providências de costume.

Acarape/CE, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CLAUDIO DE LIMA
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal



AUTORIZAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 2025.07.03.01DL

Objeto: Contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil.

O Presidente da Câmara Municipal de Acarape/CE, Sr. José Clausiano de Lima, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, vem através do presente, AUTORIZAR, através do Processo de Dispensa Eletrônica nº 2025.07.03.01DL, tendo como objeto a contratação de prestação de serviços de consultoria técnica-administrativa ao setor de pessoal do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, através do E-Social e EFD-Reinf, e ainda, a DCTF-Web, seguindo todas as normativas do Manual utilizado pela Receita Federal do Brasil, com fulcro no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa C V D Bessa Ltda – CNPJ nº 40.150.258/0001-99, em conformidade com o Processo de Dispensa, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com o valor global de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2025 da Câmara Municipal de Acarape/CE, classificado sob o código: atividade: 01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Legislativas. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, com utilização de recursos do próprio Câmara. Fonte de Recursos: 1.500.0000.00, determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Acarape/CE, 18 de julho de 2025.

José Clausiano de Lima
José Clausiano de Lima
Presidente da Câmara Municipal

